



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

## ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. CM nº 202/2025  
Licitação nº 07/2025

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

#### Nº 07/2025/CMC

|   |
|---|
| <b>1. Identificação do requisitante</b>   |
| <b>1.1. Órgão requisitante:</b> Câmara Municipal de Conchal - SP  |
| <b>1.2. Responsável pela demanda:</b> Thiago Dos Santos Maria   |
| <b>1.3. E-mail (oficial):</b> controladorinterno@camaraconchal.sp.gov.br  |
| <b>1.4. Problema:</b> Atualmente a Controladoria Interna divide a sala com a Procuradoria Jurídica e há apenas um ponto de telefone disponível. |
| <b>1.5. Forma de contratação sugerida:</b> Direta   |

| <b>2.1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o plano anual de contratação, se for o caso</b>  |         |   |
|---|---------|---|
| 2.1.1. Considerando que atualmente a Controladoria Interna divide a sala com a Procuradoria Jurídica e há apenas um ponto de telefone disponível;   |         |   |
| 2.1.2. Considerando a vantajosidade em adquirir um telefone sem fio em relação a instalação de outro ponto telefônico e a compra de outro aparelho de telefone.   |         |   |
| 2.1.3. Considerando que a compra do aparelho telefônico sem fio se faz necessária para aprimorar a comunicação interna e externa, garantindo maior mobilidade e eficiência no atendimento. O equipamento permitirá a locomoção durante as chamadas, facilitando a comunicação entre setores e evitando interrupções no fluxo de trabalho. |         |   |
| <b>2.2. Quantitativo de material/serviço da solução a ser contratada</b>  |         |   |
| Un.   | Tipo    | Descrição do item(ns)   |
| Un.   | Unidade | Telefone sem fio com ramal, contendo: 1 fone, 1 base, 1 bateria recarregável, 1 cabo de linha telefônica, 1 adaptador de tensão bivolt, display com identificador de chamada e 1 manual do usuário, devendo ser na cor preta. |

Email: [contato@camaraconchal.sp.gov.br](mailto:contato@camaraconchal.sp.gov.br)

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – JD São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal/SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

## ESTADO DE SÃO PAULO

### **3. Crédito orçamentário, previsão e adequação (caso tenha essas informações)**

**4.1. Valor estimado da contratação:** a ser avaliado

**4.1.1. Valor estimado custeio:** a ser avaliado

**4.1.2. Valor estimado investimento:** não se aplica.

**4.2. Dotação orçamentária (código):**

**4.3. Valor da dotação global:** a ser avaliado.

**4.4. Plano Orçamentário:** a ser avaliado.

**4.5. Possibilidade de suplementação [Sim/Não]:** a ser avaliado.

**4.5.1. Valor máximo de suplementação:** a ser avaliado.

**4.6. Necessidade de autorização específica da Mesa para abrir licitação e complementar dotações, conforme os arts. 30 da LOM e 23 do Regimento Interno [Sim/Não]:** Sim, será providenciada oportunamente.

Oficializo a avaliação da presente demanda.

Conchal, 12 de março de 2025.

**Thiago Dos Santos Maria**  
**Controlador Interno**